



DELIBERAÇÃO Nº 080/2012 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 09/2011, referente ao Programa Crescer em Família.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de outubro de 2012;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação dos projetos e respectivos planos de aplicação, do Programa Crescer em Família, como segue:

- 11.288.890-0 Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu;
- 11.288.891-8 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;
- 11.223.113-7 Prefeitura Municipal de Paula Freitas;
- 11.156.469-8 Prefeitura Municipal de Campo Largo; e
- 11.288.889-6 Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de outubro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**